

PORQUE A REFORMA ADMINISTRATIVA SERÁ APROVADA

Luiz Carlos Bresser Pereira

(Outubro, 1995: *O Globo*)

Não obstante as pressões clientelísticas e corporativistas exercidas junto aos membros da Comissão de Justiça, a emenda da reforma administrativa deverá ser aprovada nesta semana com modificações de pequena monta e o compromisso do governo de estar aberto para emendas de mérito na Comissão Especial. Não estou sendo otimista nesta previsão, estou sendo realista. Pessimistas ou irrealistas são aqueles que prevêem a rejeição da proposta do governo a partir de uma visão negativa do parlamento brasileiro.

Tenho boas razões para substanciar esta previsão. Em primeiro lugar, o parlamento brasileiro é o mais democrático dos três poderes. O Executivo reflete a personalidade do presidente e as características da burocracia. O Judiciário no Brasil é um poder político-burocrático por definição constitucional. Já o Legislativo é o reflexo fiel da sociedade civil brasileira. Com suas qualidades e seus defeitos. Mas com a qualidade maior de ser transparente, permanentemente aberto à discussão pública, e por isso, democrático na sua essência.

Ora, como poder democrático, o parlamento brasileiro é sensível à opinião pública. Dificilmente a maioria dos deputados e senadores vota contra ela. Mais dificilmente ainda vota contra a visão da sociedade civil, que corresponde à da opinião pública ponderada pelo poder relativo das diversas organizações formais e informais que a constituem.

Antes do início deste ano não existia nem uma opinião pública, nem uma visão coerente da sociedade civil sobre a administração pública, e, particularmente, sobre o problema da estabilidade. Só havia uma clara indignação com os “marajás”, que recebem remuneração superior à do presidente da república. Neste ano, entretanto, o tema tomou conta da agenda nacional. Passou a ser discutido em todos os fóruns. Nos jornais, na televisão,

no rádio, nas universidades, nas entidades representativas da sociedade, nas famílias. E daí surgiu uma opinião clara: a favor da flexibilização da estabilidade, a favor da possibilidade de se cobrar trabalho e dedicação dos servidores, e a favor da eliminação de privilégios e distorções no serviço público brasileiro.

O parlamento deixa muitas vezes de tomar uma decisão sobre determinado assunto porque sua definição ainda não está clara. Isto acontece quando o problema envolve posições conflitantes fundamentais entre grandes grupos de interesse. Quando determinada providência legal atende aos empresários mas não aos trabalhadores, ou vice-versa. Quando é favorável à classe média ou contrária a ela. Quando divide ideologicamente a esquerda da direita. Surge daí um impasse que leva deputados e senadores a postergar a tomada de decisão.

Não é este o caso da emenda da administração pública, que é apoiada pela esquerda não-corporativa, porque promove a justiça social, e pela direita não-clientelista exatamente porque combate o patrimonialismo e conduz a uma sociedade onde o primado da ordem esteja claro. É apoiada tanto pelos trabalhadores quanto pelos empresários e pelos burocratas públicos e privados autênticos porque viabiliza a implantação de um estado mais eficiente, voltado para o atendimento do cidadão. (Burocratas “autênticos” são os funcionários profissionais, tecnicamente competentes, que ocupam seus cargos em função do mérito. Não é difícil distingui-los dos “inautênticos”, que, por serem incompetentes e pouco ou nada trabalharem, constituem a clientela que pressiona os deputados e senadores.)

Uma outra circunstância que pode levar o parlamento a adiar uma questão importante pode ser o fato de que faltam informações necessárias, de forma que o problema ainda não foi bem definido, e sua solução não foi equacionada. No caso da emenda da administração pública, entretanto, o problema está bem definido, tendo sido objeto de um grande debate que deverá ainda ser completado nos próximos dois meses. A emenda tem como pressuposto o *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*, no qual o governo faz um diagnóstico amplo e preciso da crise da administração pública brasileira. Esse plano apresenta como proposta básica a mudança das práticas administrativas patrimonialistas para as práticas burocráticas e gerenciais, e a mudança da cultura administrativa de uma cultura burocrática eivada de patrimonialismo para uma cultura administrativa gerencial. Por outro lado, a solução constitucional apresentada pelo governo visando viabilizar a

administração pública gerencial e eliminar as distorções mais gritantes da administração pública burocrática no país é equilibrada e responsável.

Em quarto lugar, estou seguro que a emenda passará com alterações muito pequenas pela Comissão de Justiça, porque em que nada fere as cláusulas pétreas da Constituição Federal. Não subestimo as forças do corporativismo e do patrimonialismo, mas está claro que elas são hoje minoritárias no parlamento brasileiro, e particularmente na Comissão de Justiça. Essas forças só são vitoriosas no Brasil quando não há suficiente debate público sobre o assunto, ficando aberto o espaço para os a influência de interesses menores.

Finalmente, a emenda não fere de forma alguma o direito adquirido. As forças do atraso têm procurado passar a idéia de que o governo seria “contra” o direito adquirido dos servidores. Esse tipo de sugestão só pode originar-se da má fé. Nem o governo, nem a emenda são contra o direito adquirido, que foi uma conquista da democracia moderna. Por isso, na emenda não há qualquer afirmação do tipo: “não prevalecerão os direitos adquiridos”. O que o governo afirma é que, se existe direito adquirido à estabilidade dos servidores, a quem cabe decidir este fato é o Poder Judiciário. Não o Legislativo. Colocar a frase contrária - “garantido-se o direito adquirido” é não apenas admitir que esse direito não existe, mas também criar um precedente gravíssimo: a partir daí qualquer emenda que não tenha essa cláusula não garantirá os direitos adquiridos legítimos.

Por todas essas razões, a emenda da reforma administrativa contará com o apoio da Comissão de Justiça, e, mas amplamente, do parlamento brasileiro. Se queremos um Brasil mais desenvolvido e mais justo precisamos ter a coragem de tomar as medidas necessárias em todos os setores. Um desses setores é o Estado brasileiro. É preciso reformá-lo para que ele possa realizar as amplas tarefas que dele se espera principalmente na área social. (*O Globo*, 17.10.95)